



Prefeitura do Município de Bragança Paulista  
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

# Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Gestor da Parceria

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

<b>P.A nº:</b> 1194/2024	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social - SEMADS	
<b>OSC:</b> Casa da Benção – Mantenedora da Ação Social Espirita.		
<b>Objeto da Parceria:</b> Acolhimento Institucional para Crianças.		
<b>Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Modalidade Abrigo Institucional.		
<b>Instrumento:</b>	Termo de Colaboração:	Número: 007/2024
	Termo Aditivo:	Número:
<b>Ano:</b> 2024		
( ) 1º Quadrimestre Civil – Janeiro/Fevereiro/Março/Abril.		
( X ) 2º Quadrimestre Civil – Maio/Junho/Julho/Agosto.		
( ) 3º Quadrimestre Civil – Setembro/Outubro/Novembro/Dezembro.		
<b>Financiamento:</b>		
Valor repassado no período: R\$ 492.421,72		
Vagas pactuadas: 24 vagas. Vagas ocupadas no quadrimestre (média): 75%		
<b>Instrumentos de monitoramento:</b> (Documentos e outros procedimentos utilizados como subsídios para a elaboração do presente relatório)		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Relatório de Execução do Objeto entregue pela OSC;</li><li>• Plano de Trabalho da OSC;</li></ul>		

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 2 - Jardim América – Bragança Paulista – SP - CEP 12.902-220

Telefone: (11) 4033-1302



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social**

- Meios de Verificação entregues para a OSC (fotos e outros documentos);
- Contatos telefônicos e mensagens por aplicativo;
- Reunião com equipe;
- Visitas institucional.

**RELATÓRIO**

**1- RESUMO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:**

As atividades e metas propostas realizadas durante o período de que trata este relatório, compõem os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2024. O monitoramento foi realizado através de contatos telefônicos, mensagens, visitas institucionais. As documentações enviadas pela OSC foram utilizadas como subsídios à análise das metas MQ1 a MQ11, pactuadas por meio do Plano de Trabalho aprovado. Trabalho socioassistencial de abrigo de crianças em situação de violação de direitos, visando a suspensão de risco social e pessoal.

**2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- OE1-** Capacitar e qualificar equipe técnica através de reuniões mensais para alinhamento de diretrizes;
- OE2-** Desenvolver trabalho grupal mensal com 50% das famílias com temáticas que fortaleçam a função protetiva;
- OE3-** Fortalecer a independência e o autocuidado de 75% das crianças e adolescentes nas atividades da vida diária;
- OE4-** Referenciamento de 75% das famílias ao serviço quando não houver impedimento legal;
- OE5-** 100% dos usuários com documentação civil;
- OE6-** Promover atividades quadrimestrais que proporcionem contato com a cultura e lazer a partir de recursos do território (75%).

**Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social**

Rua Jorge Abraão Judar, nº 2 - Jardim América – Bragança Paulista – SP - CEP 12.902-220

Telefone: (11) 4033-1302



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista

### Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

<b>MQ4</b> - Promover o fortalecimento, a independência e o autocuidado com 75% das crianças e adolescentes nas atividades da vida diária.	Entrevistas com usuários, diretos e indiretos/Mensal	Atividades de autocuidado, rodas de conversa. Atividades de desenvolvimento de hábitos saudáveis para consigo mesma e o ambiente; banho, escovação. Essas ações permeiam o dia a dia do serviço de acolhimento, uma vez que são de natureza cotidiana e ininterrupta. Portanto, essencial para a qualidade da convivência.
<b>MQ5</b> - Trabalhar os vínculos com as famílias de origem e/ou pessoa de referência com pelo menos 75% das crianças acolhidas, no mínimo mensalmente, através de ações, atividades ou visitas quando não houver impedimento legal.	Visitas dos familiares as crianças acolhidas	Visitas familiares viabilizadas conforme condição legal de cada caso. A OSC tem trabalho social voltado para cumprimento dessa meta, considerando a necessidade do retorno ao convívio familiar com maior brevidade, conforme cada caso requer, desde que não haja impedimento legal.
<b>MQ6</b> - 100% da referenciadas ao serviço, quando não houver impedimento legal, sendo essas referenciadas aos equipamentos da Proteção Social Básica e Especial, sempre que necessário (CRAS e CREAS).	Acompanhamento das famílias em visitas; atendimentos especializados, e outras atividades/mensal	Visita domiciliares, articulação com a rede de serviços para referenciamento das famílias e atendimento psicossocial individual/grupal, salvo impedimento legal, para garantir acompanhamento familiar. Famílias referenciadas aos serviços da proteção social básica e especial conforme previsto, para inclusão em programas e benefícios da Assistência Social, conforme perfil familiar.
<b>MQ7</b> - Garantir que 100% dos usuários com documentação civil.	Viabilização dos documentos das crianças junto aos familiares e/ou junto a rede/mensal	Providencia de documentação civil para todas as crianças que não possuíam ou que não foi fornecido pela família. Meta cumprida com prioridade absoluta.

#### Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Rua Jorge Abirão Judar, nº 2 - Jardim América – Bragança Paulista – SP - CEP 12.902-220

Telefone: (11) 4033-1302



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista

### Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

<p><b>MQ8</b> - Desenvolver ações quadrimestrais que promovam a convivência familiar e/ou comunitária através de atividades culturais e de lazer a partir dos recursos do território.</p>	<p>Passesios e/ou eventos com os cuidadores e/ou voluntários com as crianças acolhidas</p>	<p>Realização de eventos promovidos pelo próprio abrigo ou representantes da comunidade como festas de aniversário e passesios a parques e outros espaços. A OSC possui calendário de eventos festivos definidos para nortear a sua rotina diária.</p> <p><b>Como sugerido em relatório anterior recomenda-se anexar calendário dos eventos desenvolvidos no quadrimestre.</b></p>
<p><b>5- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO:</b></p> <p>As atividades e metas propostas realizadas durante o período de que trata este relatório, compõem os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2024. O monitoramento foi realizado através das documentações dentre outras enviadas pela OSC. Foram utilizadas como subsídios à análise das metas de MQ1 a MQ8, pactuadas por meio do Plano de Trabalho aprovado.</p> <p><b>5.1 METAS DE ATENDIMENTO DE USUÁRIOS E EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA:</b></p> <p>A OSC Casa da Benção firmou novo termo de parceria no 2º quadrimestre e houve aumento das vagas pactuadas, e adequação do quadro de colaboradores. A OSC cumpriu as metas estabelecidas no Plano de Trabalho firmado através do Termo de colaboração com a municipalidade.</p> <p><b>5.2 ANÁLISE E APONTAMENTO ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS METAS:</b></p> <p>As metas das atividades realizadas na avaliação de processo MQ1 a MQ8 foram realizadas de acordo com o previsto no plano de trabalho, do prazo (cronograma) estabelecido e metodologia prevista.</p> <p><b>MQ1</b>- Identificamos uma importante adesão das equipes para atividades de qualificação do serviço prestado;</p> <p><b>MQ2</b>- Considerando-se a pertinência da oferta desse serviço, houve uma boa participação nas ações propostas pela OSC;</p> <p><b>MQ3</b>- Atividade essencial para oferta qualificada</p> <p><b>MQ4</b>- Participação conforme perfil da criança acolhida (não mensurável)</p>		

#### Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 2 - Jardim América – Bragança Paulista – SP - CEP 12.902-220

Telefone: (11) 4033-1302



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social**

MQ5- Realização de atividades satisfatória
MQ6- Articulação intersetorial muito satisfatória
MQ7- Realizada a garantia da documentação civil
MQ8- OSC com uma rotina e calendários de eventos com participação da comunidade e outros recursos (anexar calendário)

**Conclusão do Relatório:**

<p>1) <i>Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?</i></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM                      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p>	
<p>2) <i>Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos:</i></p> <p><i>Sem recomendações</i></p>	
<p>Elaborado em: 03/10/2024</p> <p>Lucimara Aparecida da Silva Santos Portaria nº 12.519 de 06 de agosto de 2024 Gestora da Parceria</p>	<p>Ciente em: 03/10/2024</p> <p>Harumi Alvarisa Kawagoe Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social 924.526.398-34</p>